

DNIT

**SR/PB-0178/2014****3ª APOSTILA**

AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO – SR/PB-0178/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 50613.000025/2014-87 e as disposições das Cláusulas Terceira – Do Preço e da Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0178/2014, celebrado em data de 15/12/2014, tendo como contratada a Empresa CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se as Cláusulas Terceira e a Sexta as seguintes redações:

A Cláusula Terceira – Do Preço, fica acrescido do seguinte:

“ A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de **R\$ 73.610,00** (setenta e três mil, seiscentos e dez reais) para **R\$ 109.610,00** (cento e nove mil e seiscentos e dez reais) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

A Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:


“ A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2017, na verba 109840.339039.44.01.0100000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Nota de Empenho 2017NE800011, datada em 19/01/2017, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0178/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e a Fiscal Substituta do Contrato SR/PB-0178/2014, firmam a presente Apostila.

João Pessoa (PB), 21 de março de 2017.


ENGº NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB


PEDRO LEÔNCIO DE CASTRO NETO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ao Superintendente Regional



Informamos que em virtude de recente reforma, pela qual passou a Unidade Local de Patos, ocorreu a substituição da instalação hidráulica antiga, passando o novo hidrômetro a ser instalado na lateral do prédio. O hidrômetro, antes instalado na Rua Moacir Leitão, nº 600, Novo Horizonte e com número de matrícula 2893218-8, passou a ser instalado na Rua Horácio Nóbrega, com um novo número de matrícula:71802711, ocasionando alteração dos antigos dados da conta da Cagepa.

Solicitamos autorização, para que seja feito novo apostilamento, em virtude da alteração da cláusula segunda, a qual faz referência ao endereço e matrícula do antigo hidrômetro, do Contrato SR/PB-0178/14-00, com a empresa **CAGEPA – COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 09.123.654/0001-87.

Anexamos o e-mail da servidora e chefe de serviço da UL de Patos, Ellen Kathia B. Rolim, dando ciência da referida mudança de hidrômetro.

Solicitamos a Vossa Senhoria, evoluir o presente processo à Coordenação de Administração e Finanças, para providências cabíveis.

Em 12/04/2017,

Sabryna Maria de L. C. G. Campos
Sabryna Maria de Lucena C. Guedes Campos
FISCAL DO CONTRATO SR/PB-0178/14-00

